

Editais**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024
"REGISTRO DE PREÇOS"

ID CidadES/TCE-ES: 2024.027E0700001.02.0005

OBJETO: **aquisição de materiais para atender ao setor de Limpeza Pública**, solicitado pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Empresas Vendedoras:

- **LICITANDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**
Total do Fornecedor: **R\$ 764,50 (setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos);**

- **FIRE TINTAS CENTER LTDA**

Total do Fornecedor: **R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais);**

- **MELO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI**
Total do Fornecedor: **R\$ 6.984,00 (seis mil novecentos e oitenta e quatro reais);**

Perfazendo o total geral de **R\$ 41.748,50 (quarenta e um mil setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)**, referente ao Pregão Eletrônico nº 012/2024.

Guaçuí-ES, 22 de julho de 2024.

Barbara Araújo Gomes Machado

Pregoeira - PMG

Protocolo 1367114**Termos****TERMO Nº 090/2024 DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ID CidadES/TCE-ES: 2024.027E0700001.16.0020
A Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Alimentar torna público que realizou por meio do processo administrativo nº 3.942/2024, adesão à Ata de Registro de Preços nº 134/2023, oriunda do Pregão Presencial Nº 048/2023, de diversas Secretarias Municipais, visando a contratação de empresa para prestação de serviços diversos de manutenção preventiva e corretiva de veículos.

Contratada: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**

CNPJ nº: **05.340.639/0001-30**Valor total da adesão: **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais).

Guaçuí-ES, 22 de julho de 2024.

Christiany Fitaroni Pessanha de Azevedo

Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Alimentar

Protocolo 1367073**Guarapari****Decreto****DECRETO Nº. 400/2024**

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado no disposto do art. 88, V da LOM - Lei Orgânica do Município, e de acordo com a lei Municipal nº 4988/2024, publicada em 01/07/2024.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 873.147,01 (Oitocentos e setenta e três mil, cento e quarenta e sete reais e um centavo)**, no Orçamento vigente, nas seguintes dotações orçamentárias:

37.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, EMPREENDEDORISMO E CULTURA
37.02 - Fundo Municipal de Cultura

13.392.0086.1.613 - Subsídio Emergencial de Espaços e Coletivos Culturais

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ
R\$ 43.657,36
Vínculo 1.719.0000.0000 - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura

3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
R\$ 354.644,83

Vínculo 1.719.0000.0000 - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura

3.3.60.45.00 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS
R\$ 354.744,82

Vínculo 1.719.0000.0000 - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura

3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Esportivas e outras
R\$ 120.000,00

Vínculo 1.719.0000.0000 - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura

3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
R\$ 100,00

Vínculo 1.719.0000.0000 - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura

Total (s) Crédito (s) R\$ 873.147,01

Art. 2º - O recurso de que trata o Art. 1º decorre da Lei Complementar Nº 14.399/2022, Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB, do Governo Federal, junto a Secretaria Municipal de Turismo, Empreendedorismo e Cultura - SETEC.